

Cuiabá MT, 04 de maio 2017.

Questionamento ao Processo Licitatório nº 003/2017

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Em relação à licitação CONCORRÊNCIA número: 003/2017, Objeto:
Contratação de Agências de Propaganda e Publicidade para Prestação de Serviços.

Questionamentos:

1) De acordo com resposta aos questionamentos sobre o item 5.6. Meios de Comunicação: Televisão, Rádio, Jornal e Não Mídia. Onde a comissão responde para Considerar o Edital, questiono:

Que item do edital devo considerar? Item 5.6 página 95 Meios de Comunicação: Televisão, Rádio, Jornal e Não Mídia. ou itens 9.5.2 Da relação descrita no item 9.5.1 deverá escolher e apresentar como exemplos as peças e/ou material que julgar mais indicados para corporificar objetivamente sua proposta de solução do desafio de comunicação, conforme explicitado na estratégia de comunicação publicitária.

E 9.6. II. Limitar-se, sob pena de desclassificação, a 5 (cinco) exemplos, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça e/ou 9.6 II. II. Limitar-se, sob pena de desclassificação, a 5 (cinco) exemplos, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça e/ou material....?

Atenciosamente,

LUCIANA VILELA

CASA D' IDEIAS MARKETING E PROPAGANDA

@casadideias /casadideias3.0

Av. Luis Carlos Berrini, 1748 • Brooklin
São Paulo • 11 2122-0236

R. Gal. Maurício Cardoso, 114 • Golabeiras
Cuiabá • 65 3023-9292

www.casadideias.com.br

